



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.538

De 27 de setembro de 2011

Autógrafo nº 176/11 – Projeto de Lei nº 145/11

Autoria: Vereadora Márcia Lia

Institui a “Semana de Teatro ARIOMALDO DOS SANTOS”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de maio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de setembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito deste Município a “Semana de Teatro ARIOMALDO DOS SANTOS”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de maio, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou eventos culturais e artísticos.

Art. 3º A “Semana de Teatro ARIOMALDO DOS SANTOS” tem por objetivo manter viva a trajetória deste grande artista que nasceu e viveu em nossa cidade, a fim de que maiores investimentos sejam direcionados para a cultura, transformando, assim, a sociedade para que seja mais justa, humana e solidária.

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei, sem acarretar ônus ao Município.

Art. 4º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO PORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 060.456/2011 - (“PC”).
Publicada no Jornal local, “Folha da Cidade”, de Sexta-Feira, 30/setembro/2011 – Exemplar nº 7.809.

16:53:51 11/10/2011 08:43:39 96 PROTOCOLO MUNICIPAL ARARAQUARA